



## DELIBERAÇÃO Nº 006/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de maio de 2019,

Considerando a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Umuarama, que se realizará no dia 05 de Junho de 2019,

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação da participação do conselheiro titular, Jorge Nei Neves, representante da entidade Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN, na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Umuarama, que se realizará no dia 05 de Junho de 2019,

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de maio de 2019.

Jorge Nei Neves  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos do Idoso**